ATA 1550/2023

Aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 18:00 (dezoito) horas, na sala de sessões da Câmara de Vereadores de Flor da Serra do Sul – PR, reuniram-se os Senhores Vereadores em sessão ordinária para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: leitura e votação da ata da sessão anterior; Primeira votação dos Projetos de Leis n.º 898/2023, n.º 899/2023 e n.º 900/2023 e do Projeto de Resolução n.º 06/2023; Entrada do Projeto de Lei Complementar n.º 006/2023 e dos Projetos de Resolução n.º 07/2023 e n.º 08/2023; Indicação n.º 031/2023. Ao dar início o Presidente Sr. João Mariano de Oliveira cumprimentou a todos e declarou aberta a sessão. Logo após, o presidente pediu para fazer a leitura da Ata 1549/2023, referente a sessão anterior, que foi votada e aprovada por unanimidade. Em ato contínuo, o presidente colocou em discussão e primeira votação o Projeto de Lei n.º 899/2023, cuja súmula: "Realiza a desafetação de bens imóveis, autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar os imóveis desafetados e dá outras providências", que foi aprovado por unanimidade. Na sequência o presidente colocou em discussão e primeira votação o Projeto de Lei n.º 900/2023, cuja súmula: "Institui o Programa de recuperação Fiscal de Flor da Serra do Sul/PR, para o ano de 2023, e dá outras providências", o qual foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos o presidente colocou em discussão e primeira votação o Projeto de Lei n.º 898/2023, súmula: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, para o exercício de 2024 e dá outras providências, que foi aprovado por unanimidade. Em seguida o presidente solicitou que fosse realizada a leitura do Projeto de Lei Complementar n.º 006/2023, súmula: Altera o artigo 15, acrescenta o inciso III ao artigo 18-A, e acrescenta ao anexo V a gratificação pelo desempenho da atividade de agente de contratação na Lei Complementar n.º 01/2010, que apenas deu entrada, ficando para ser analisado pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Na sequência o presidente pediu para fazer a leitura do Projeto de Resolução n.º 07/2023, súmula: dispõe sobre o sistema de registro eletrônico de ponto no âmbito da Câmara Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, e dá outras providências, que apenas deu entrada, ficando para ser analisado pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Por fim, o presidente solicitou **(Continua)**

(Continuação) que fosse realizado a leitura do Projeto de Resolução n.º 08/2023, súmula: Institui o Banco de Horas para o quadro funcional da Câmara de Flor da Serra do Sul/PR, e dá outras providências, que apenas deu entrada, ficando para ser analisada pelas Comissão de Constituição, Justiça e Redação. E logo após, o presidente pediu para fazer a leitura da indicação, a qual foi defendida pelos autores. Indicação n.º 031/2023, dos vereadores Claudia Perondi, Junior Berno, Juliano Constantino e Nelson Kunsler, que pedem para que seja construído uma passarela, interligando a Rua Renê Francisco Damo com a Rua Hermínio Perondi, ambas paralelas a BR 280, no perímetro urbano, onde fica localizado a Casa Mortuária em direção a Igreja Católica, ou em suas proximidades. Terminando os trabalhos o presidente passou a palavra aos vereadores para as considerações e na sequência agradeceu a presença de todos e convocou para a próxima sessão ordinária que se realizará no dia 25 de outubro de 2023, às 18:00 horas e desejou uma boa noite a todos e encerrou a sessão.